



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº.2

REGISTRO GERAL

FICHA

=6.023=

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná

Rua Professora Amazília, 360 - Fone 23-1595

Valide aqui  
este documentoTITULAR HILÁRIO CLIVATTI  
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 6.023

RUBRICA

Lote de terreno urbano sob nº.16(dezesseis), da quadra "A", situado no Loteamento Dona Ana, Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, medindo e confrontando 12,00 metros de frente; 32,00 metros do lado direito; 32,00 metros do lado esquerdo; e 12,00 metros na linha de fundos, com a área de / 384,00m/2(trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente para a rua nº.4-A; lado direito, para a rua nº.1-B; lado esquerdo, com o lote nº.14; e fundos, com o lote nº.17, conforme planta do referido Loteamento Dona Ana, devidamente aprovada em data de 13.8.1981, pela Prefeitura Municipal desta cidade, com Matrícula nº.5.996, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietário: ANNA THEODOROVICZ, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº.1.208.764-PR e inscrita no CPF/MF sob nº.286.149.099-34.- Matrícula aberta de acordo com a Lei nº.6.015, de 31.12.73, com as alterações introduzidas pela Lei nº.6.216, de 30.06.75, e documentação referente ao aludido Loteamento autuada e arquivada neste cartório.-Protocolo nº.1-C, fls.51vº, sob nº.8.529.- Em 22 de outubro de 1981.- O Oficial

R.1/6.023: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 27.04.87, nas notas do 1º tabelião Bel.José Leonidas - Gaspari, desta cidade. Livro de notas n.226-N, Fls.058v. à 060, ESPÓLIO DE ANNA THEODOROVICZ, inscrito no CPF/MF sob n.286.149.099-34,-\* neste ato representado pela inventariante Lindamir Theodorovicz, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG n.1.208.763--PR, residente e domiciliada na BR.476, Posto Mallon, nesta cidade, com Alvará de Autorização expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, em data de 11.02.87, transcrito na escritura, vendeu à LAURICI DE JESUS MARÇAL, brasileiro, casado com Vera Luci Andrade Marçal pelo regime da comunhão parcial de bens-Casamento n.2.000, fls.183, do livro n.24-B, no Cartório do Registro Civil desta cidade, em 08.2.82, motorista, inscrição no CPF/MF sob n.402.019.109-34, portador da CI/RG sob n.3.019.167-6-PR, expedida em 20.11.81, residente e domiciliado nesta cidade, no Loteamento Dona Ana, pela importância de Cr\$. 220,00, sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula. GR.4 ITBI n. 0303/87, devidamente autenticada pelo banestado S/A, Agência desta cidade, sob n.087, de 24.04.87, provando o pagamento do imposto inter-vivos sobre Cr\$.1.260,00(Valor atribuído pelo Fisco Estadual).- Pro-tocolo n.1.G, às fls.210, sob n.21.833.- Custas: Cr\$.1.450,00.- Em 06 de março de 1991. O oficial.

R.2/6.023: 26 de junho de 2012. Protocolo nº1-N, sob nº68.911. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 09.06.2011, no 2º Serviço Notarial Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto, deste Município e Comarca, livro de notas nº244-N, às fls. 081 a 082, LAURICI DE JESUS MARÇAL, borracheiro, já qualificado, e sua mulher VERA LUCI ANDRADE MARÇAL, brasileira, doméstica, portadora da C.I. RG nº4.911.076-6-PR, inscrita no CPF sob nº704.594.019-04, residentes e domiciliados à rua João Patês, 307, bairro Nossa Senhora das Graças, Distrito de São Cristóvão, nesta cidade, venderam à TRUCK CENTER MOLAS UNIÃO LTDA. M.E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº08.273.225/0001-23, com sede à rodovia BR-476, 6672, box 11, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia gerente, Cristiane Rodrigues Pinto, brasileira, divorciada, declara não possuir

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FA9D-DXVCZ-3GXAB-A4Q3H>

CNM 088484.2.0006023-90

Registro de Imóveis

do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

que caracterize a "união estável", comerciante, portadora da C.I. RG nº6.424.342-0-PR, inscrita no sob nº016.655.159-70, residente e domiciliada à rua Eroclito Tesseroli, 34, nesta cidade, conforme 4ª alteração de Contrato Social registrada sob nº20101140444, de 18.02.2010, na Junta Comercial do Estado do Paraná, pela importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula: GR-ITBI quitada na agência do Sicoob, desta cidade, aos 03.06.2011, sobre R\$5.000,00. Funrejus recolhido pelo 2º Serviço Notarial desta Comarca, aos 01.06.2011, no valor de R\$10,00. Certidão Negativa de Débitos Municipais, código de controle DBA13840FV694821, emitida aos 28.05.2012. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais sob nºs. 9189952-91 e 9189943-82, de 28.05.2012. DOI emitida por este Serviço. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,41. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$177,66. Selo: R\$2,69. Registro lavrado aos 12.07.2012. A Oficial Substituta: *Fátima de Fátima Furuvato*

**Av.3/6.023:** 23 de agosto de 2013. Protocolo nº1-N, sob nº73.119. De acordo com o requerimento de 16.08.2013, e 7ª Alteração de Contrato Social de 03.12.2012, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21.12.2012, sob nº20128253584, protocolo nº12/8253584, arquivados neste Serviço, **TRUCK CENTER MOLAS UNIÃO LTDA: ME** alterou sua razão social para **WAGNER RODRIGUES STOCO ME**. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Emolumentos: 630VRC = R\$88,83. Selo: R\$2,69. Averbação lavrada em 26.08.2013. A Oficial Substituta: *Fátima de Fátima Furuvato*

**Av.4/6.023:** 03 de dezembro de 2013. Protocolo nº1-N, sob nº74.159. De acordo com o requerimento de 02.12.2013, Certidão de Conclusão de Obra expedida pela Prefeitura Municipal em 07.10.2013, Habite-se expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 30.09.2013, ART do CREA-PR, sob nº20133406778, quitada aos 09.09.2013, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; sob nº001242013-14024045, emitida aos 26.11.2013, arquivados neste Serviço, foram edificadas **uma casa residencial em alvenaria**, com a área de **92,56m²** (noventa e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados). **Situação do imóvel:** rua Jair Zanone, 300, bairro Nossa Senhora da Salette. **Inscrição Municipal:** Distrito: 02; Setor: 02; Quadra: 060; Lote: 0199; Unidade: 001; **Valor unitário do CUB:** R\$105.644,28. Funrejus recolhido por este Serviço, no valor de R\$211,28 aos 11.12.2013. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,41. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$303,99. Selo: R\$2,69. Averbação lavrada em 10.12.2013. A Oficial Substituta: *Fátima de Fátima Furuvato*

**R.5/6.023:** 21 de novembro de 2014. Protocolo nº1-N, sob nº77.048. Por escritura pública de compra e venda passada em 12.11.2014, no Serviço Distrital de São Cristóvão, por seu Agente Designado Jocarolo Moreira de Castilho, neste Município, livro de notas nº93-N, fls. 111 à 113, **WAGNER RODRIGUES STOCO ME**, já qualificada, neste ato representada por seu administrador, Wagner Rodrigues Stoco, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador da C.I. RG nº10.327.480-0-PR, inscrito no CPF sob nº073.331.749-99, residente e domiciliado à rodovia BR 476, km 225, s/nº, Ouro Verde, neste Município, vendeu a **KATHIA BEATRIZ DE PAULA E SOUZA**, brasileira, divorciada, declara não possuir vínculo que caracterize união estável, cuidadora de idosos, portadora da C.I. RG nº3.996.625-5-PR, inscrita no CPF sob nº561.142.909-25, residente e domiciliada à rua Godofredo Grollmann, 477, centro, neste Município, pela importância de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI recolhida no Banco Bradesco S.A., aos 10.11.2014, sobre R\$130.000,00, autenticação 266410. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº8F3B.114C.9AB8.6F2E, de 10.11.2014, válida até 09.05.2015. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 12552753-84, de 10.11.2014, válida até 10.03.2015. Certidão Negativa de Débitos Municipais nºDAA1PXYTM9R78411, de 18.11.2014. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados de 10.11.2014. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho - 9ª Região nº5784/2014, de 11.11.2014. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº67846235/2014, de 10.11.2014, válida até 08.05.2015. Certidão Negativa da Justiça Federal - 4ª Região nº1eb157f3af760d2001aac995ac8997 cf, de 11.11.2014. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de São Cristóvão, no valor de R\$260,00, em 10.11.2014; autenticação 936326. DOI emitida por este Serviço. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$676,98. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,57. Selo: R\$3,00. Registro em 24.11.2014. O Agente Delegado: *José Paulo de Fátima*

**Av.6/6.023:** 16 de dezembro de 2014. Protocolo nº1-N, sob nº77.308. De acordo com o requerimento de 16.12.2014, e certidão retificadora emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 16.12.2014, arquivados neste Serviço, o imóvel objeto desta matrícula situa-se à **rua dos Dominicanos**, conforme Lei nº1.540/88, esquina com a rua **Jair Antonio Zanoni**, Lei nº1.436/87, no bairro Nossa Senhora das Graças, de acordo com a Lei nº1.580/89. Funrejus isento nos termos do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,57. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,41. Selo: R\$3,00. Averbação em 17.12.2014. A Escrevente: *José Paulo de Fátima*

SEGUIE

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Benjamim Constant, 750 • Sala 01  
Tel: 42 3522-4242 • Fax: 3522-9122  
E-mail: ar.clivatti@uol.com.br

RUBRICA

9-

FICHA

=6.023-1=

Valide aqui

este documento

**Av.7/6.023:** 16 de dezembro de 2014. **Protocolo** nº1-N, sob nº77.308. De acordo com o requerimento de 16.12.2014, e certidão emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.12.2014, arquivados neste Serviço, a casa residencial constante da Av.4, situa-se à rua Jair Antonio Zanoni, 300, bairro Nossa Senhora das Graças. Funrejus isento nos termos do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,57. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,41. Selo: R\$3,00. **Averbação** em 17.12.2014. A Escrevente: Joia Zanoni

**R.8/6.023:** 14 de janeiro de 2015. **Protocolo** nº1-N, nº77.513. De acordo com o instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação – SFH, e de outras avenças, nº021.713.912, de 29.12.2014, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, Lei 9.514, de 20.11.1997, e demais normativos aplicáveis, arquivado neste Serviço, **KATHIA BEATRIZ DE PAULA E SOUZA**, do lar, demais qualificações já citadas, vendeu à **SANDRA APARECIDA DE PAULA E SOUZA**, brasileira, solteira e declarou não conviver em união estável, servidora pública, portadora da C.I. RG nº3.894.762-1-PR, inscrita no CPF sob nº522.789.569-49, residente e domiciliada na rua Godofredo Grolmann, 477, bairro São Bernardo, neste Município, o imóvel objeto desta matrícula. Na qualidade de Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência União da Vitória – PR, prefixo 0217-8, inscrita no CNPJ sob nº00.000.000/0217-84, neste ato representado por Emerson Wenningkamp, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da CNH nº01847958699-Detran-PR, inscrito no CPF sob nº017.630.479-70, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração e substabelecimento citados no contrato. **Valor da compra e venda do imóvel: R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais). **Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial (no caso de público leilão este valor será atualizado de acordo com a cláusula "dos procedimentos do leilão", parágrafo primeiro): R\$140.106,55** (cento e quarenta mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Forma de pagamento do preço de compra e venda:** a) com recursos próprios: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), b) com recursos do FGTS: R\$0,00, c) com recursos deste financiamento: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). **Despesas acessórias do presente contrato:** a) custas cartorárias com registro: R\$0,00, b) custos com o pagamento do valor do ITBI: R\$0,00, c) valor do financiamento das despesas acessórias: R\$0,00, d) conta para liberação dos recursos a compradora: conta corrente 000.021.155-9, agência 0217-8, do credor. **Valor total do presente financiamento:** a) valor total do financiamento concedido: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), b) valor total do financiamento a ser liberado a vendedora: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), b.1) razão ou denominação social/nome da vendedora: Kathia Beatriz de Paula e Souza, b.2) CPF da vendedora nº: 561.142.909-25, b.3) valor: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). **Conta corrente vinculada ao presente financiamento para débito de prestações mensais:** a) nome da titular: Sandra Aparecida de Paula e Souza, b) CPF da titular: 522.789.569-49, c) agência: 0217-8, d) conta corrente: 000.021.155-9. **Condições do financiamento:** a) número de parcelas: 00181 (cento e oitenta e um), b) dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10, c) prazo de carência: 1 (um) mês, d) sistema de amortização do financiamento: SAC, e) data de vencimento da primeira prestação após a carência: 10.02.2015. **Carência e amortização – condições:** a.1) período de carência de capital: 26.12.2014 a 10.01.2015, a.2) período de amortização: 11.01.2015 a 10.01.2030, b.1) taxa de juros no período de carência e amortização: 8,928% ao ano nominal; 9,3% ao ano efetiva; 0,744% ao mês efetiva, b.2) taxa de juros de adimplência: 8,832% ao ano nominal; 9,2% ao ano efetiva; 0,736% ao mês efetiva, b.3) taxa de juros de adimplência e manutenção de salário no BB: 8,736% ao ano nominal; 9,1% ao ano efetiva; 0,728% ao mês efetiva, c) mês sem pagar: nenhum, d) juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea b.1 supra, deste contrato, isto é, "taxas de juro de amortização", e) juro de mora: 1% (um por cento) ao mês, f) multa moratória: 2% (dois por cento). **Valor da primeira prestação mensal após a carência na data da assinatura do contrato:** a) parcela de amortização: R\$622,22 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), b) parcela de juros: R\$849,10 (oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), c) valor total da prestação: R\$1.471,32 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **Valor dos encargos mensais na data da assinatura do contrato:** a) seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$84,11 (oitenta e quatro reais e onze centavos), b) seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$10,92 (dez reais e noventa e dois centavos), c) IOF sobre seguros: R\$1,13 (um real e treze centavos), d) tarifa de administração/manutenção do contrato: R\$25,00 (vinte e cinco reais), e) valor total dos encargos mensais: R\$121,16 (cento e vinte e um reais e dezesseis centavos). **Valor total do primeiro encargo mensal agrupado (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e tarifa de administração/manutenção de contrato) na data da assinatura do contrato: R\$1.592,48** (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). **Percentual de participação na cobertura securitária:** Sandra Aparecida de Paula e Souza: 100,00%. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do contrato, objeto deste registro. GR-ITBI recolhida no Banco do Brasil S/A, em 12.01.2015, sobre R\$112.000,00. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 18.12.2014, 0214.B965.511F.73EC, válida até 16.06.2015. CND de Tributos Estaduais nº012690790-26, válida até 15.04.2015. CND Municipal de 17.12.2014, DAA15IPMPBQM6231, válida por 30 dias. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados do Serviço Distribuidor desta Comarca de 16.12.2014.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FA9D-DXVCZ-3GXAB-A4Q3H>

CNM 088484.2.0006023-90

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugarTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



CONTINUAÇÃO

emite aqui  
Valide aqui  
este documento

lão Negativa da Justiça do Trabalho – 9ª Região nº6518, de 16.12.2014, válida por 30 dias. Certidão da Justiça al – 4ª Região de 18.12.2014. Funrejus recolhido por este Serviço, no valor de R\$280,00, em 19.01.2015. DOI emitida por este Serviço. Emolumentos: 2.156,00VRC = R\$360,05. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,67. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,16. Selo: R\$3,20. Registro em 16.01.2015. O Agente Delegado: *Mário Silvío Cargin Martins Filho*

**R.9/6.023:** 14 de janeiro de 2015. Protocolo nº1-N, nº77.513. De acordo com o contrato objeto do R.8 supra, em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a compradora fiduciante, **SANDRA APARECIDA DE PAULA E SOUZA**, já qualificada, aliena ao **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus recolhido por este Serviço conforme R.8 supra. Emolumentos: 1.078,00VRC = R\$180,02. Selo: R\$3,20. Registro em 16.01.2015. O Agente Delegado: *Mário Silvío Cargin Martins Filho*

**Av.10/6.023:** Protocolo nº. 105.229 de 13 de novembro de 2023. **Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade:** de acordo com o requerimento datado de 09 de novembro de 2023, subscrito por Banco do Brasil S/A, e Certidão Positiva de Notificação e Negativa de Purgação da Mora expedida por este Serviço, em data de 04 de setembro de 2023, no protocolo sob o nº. 103.856, de 17.07.2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 140.106,50 (cento e quarenta mil cento e seis reais e cinquenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia nº. 149990000008079906-3 quitada aos 14.11.2023, no valor de R\$ 2.802,13. Funrejus recolhido por este Serviço aos 05.12.2023, guia nº. XXXX no valor de R\$ 280,21. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ Emolumentos: 2.156,00VRC: R\$ 530,38; Selo Funarpen: SFRI2.W5Ipv.Rq48T-ep9Jn.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 05.12.2023. O Oficial Substituto: *Marcelo da Rosa Martins*

**R.11/6.023:** Protocolo nº. 108.721 de 04 de outubro de 2024. **Averbação:** a requerimento da parte interessada, e conforme Autos Negativos do 1º leilão e 2º leilão, realizados em 30 de abril de 2024 e 07 de maio de 2024 respectivamente, pelo leiloeiro Cleber Cardoso Pereira, matrícula na Junta Comercial (JUCESP) sob nº. 975, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que ficou consolidado em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, de forma definitiva, o imóvel objeto desta matrícula. Face ao fim do regime fiduciário, fica cancelada a alienação fiduciária constante do **R.9/** acima. Emolumentos: 315,00VRC: R\$ 87,26; Funrejus 25%: R\$ 21,82; Selo Funarpen: SFRI2.Y5vsv.FA4RD-VucJM.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 05.11.2024, conforme Art 536, §5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto: *Marcelo da Rosa Martins*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Mário Silvío Cargin Martins Filho – Oficial Titular

**CERTIFICO** e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula: 11.  
**CERTIFICO AINDA**, que neste 2º Serviço de Registro de Imóveis consta prenotado sob nº03856, Requerimento para Notificação de Devedor Fiduciante/titular para fins de Registro/Averbação com referência ao imóvel objeto desta matrícula.

União da Vitória - PR, 05 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-290  
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.6J20P.3NIZ9  
PNGM2.1245q

<https://selo.funarpen.com.br>

Custas

Certidão - R\$ 0,00  
Buscas - R\$ 0,00  
Selo Funarpen - R\$ 0,00  
Total - R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FA9D-DXVCZ-3GXAB-A4Q3H>

CNM 088484.2.0006023-90

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE